

LEI Nº 2.381, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Publicado no Diário Oficial nº 3.163

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Adjair de Lima e Silva.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Adjair de Lima e Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado